

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.223 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2024
Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PADRE JONAS ABIB AO SR.
GERSON ODILON PEREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre Jonas Abib ao Sr.
GERSON ODILON PEREIRA pelos relevantes serviços
prestados na obra de evangelização pelos meios de
comunicação social.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade
com a presença do homenageado, em evento oficial a ser
realizado nesta cidade, em local a ser definido em comum
acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.
S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC145DF2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 05/09/2025. Edição 7244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>